

# O intérprete e o protestante: patrimonialismo em “Raízes do Brasil”

Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues

Doutorando em Multimeios da UNICAMP. Bolsista da CAPES

**RESUMO:** O ensaio apresenta uma recapitulação de alguns dos pressupostos da sociologia weberiana, para destacar um de seus conceitos centrais: a *dominação tradicional* e suas duas vertentes clássicas – o *patriarcalismo* e o *patrimonialismo*. Ao propor a revisão, o autor assume como objetivo analisar a inserção e consolidação desta categoria no “pensamento social brasileiro”, a partir de sua inclusão no clássico “Raízes do Brasil”, de Sérgio Buarque de Holanda, onde ocupa um protagonismo até então inédito nas publicações científicas nacionais. De maneira fecunda, Sérgio dialoga com o intelectual alemão, propondo uma interpretação original de nossa singularidade cultural e política – leitura esta que inspiraria toda uma tradição intelectual posterior, cujo maior expoente foi Raymundo Faoro, através de outro estudo clássico intitulado “Os Donos do Poder”.

**PALAVRAS-CHAVES:** Patrimonialismo, “Raízes do Brasil”, Intérpretes do Brasil.

**ABSTRACT:** The essay presents a retrospective of some concepts of “Max Weber’s Sociology”, focusing the theme *traditional domination*. Also the author analyses its introduction and influence in Brazilian Sociology, after its inclusion in a classic book named “Raízes do Brasil” (*Brazilian Roots*, literally), written by Sérgio Buarque de Holanda, an important Brazilian intellectual of the 20<sup>th</sup> century. His lecture of Weber work inspired several intellectuals through the next decades.

**KEYWORDS:** Patrimonialism, “Raízes do Brasil”, “Intérpretes do Brasil”.

## I – INTRODUÇÃO:

Herança weberiana nos trópicos. O objetivo deste ensaio é apresentar um estudo do conceito de *patrimonialismo* na obra do sociólogo alemão, a partir dos textos sobre a *dominação tradicional* incluídos nos dois volumes de *Economia e Sociedade*, e destacar o modo como Sérgio Buarque de Holanda recorre a esta concepção para formular uma interpretação já clássica

do dilema político nacional no livro *Raízes do Brasil*. O trabalho encontra-se dividido em três segmentos complementares: uma síntese do complexo quadro teórico-científico de Max Weber, uma revisão do conceito de *dominação tradicional* e uma releitura da obra de Sérgio Buarque.

## II – BREVE ESBOÇO DA CIÊNCIA WEBERIANA:

Diferentemente da sociologia durkheimiana, a ciência de Max Weber não tem como objetivo descobrir as leis gerais que organizam a vida coletiva ou postular uma moral de espírito científico capaz de assegurar a coesão entre os indivíduos. Tampouco pretende, como Karl Marx, construir interpretações totalizantes da história humana, que privilegiem o campo econômico como esfera determinante da vida social. Para Weber, a realidade é complexa demais e não pode ser resumida em totalidades – ela é formada por esferas específicas, autônomas, sem que nenhuma seja, por excelência, hegemônica sobre a outra. Sua formação de historiador não lhe permite desenvolver modelos generalizantes – só é possível ao homem compreender recortes da realidade, particularidades do real, singularidades da vida social.<sup>1</sup>

O conceito de compreensão (tradução do alemão *verstehen*) é fundamental ao entendimento da sociologia weberiana. No domínio das ciências naturais, é possível se apreender a regularidade dos fenômenos através de práticas empíricas e construções matemáticas, o que possibilita a formulação de leis gerais – a realidade pode ser *explicada*. Já a complexidade da vida social não permite às ciências sociais adotar idêntico procedimento: diante da limitação do sociólogo ante esta diversidade, só é possível a ele compreender recortes da realidade e construir relações parciais (*importância da noção de probabilidade para Weber: a construção teórica do cientista é uma dentre as várias possíveis*). As observações afastam o intelectual alemão de um enquadramento positivista e atestam a originalidade de sua ciência.

Interessa a Max Weber compreender os sentidos que os homens atribuem às suas ações sociais (ação que se refere sempre a um *outro*, e que, portanto, envolve pelo menos dois indivíduos), os valores a que aderiram num dado período e as obras que construíram a partir desta orientação; porque, em determinado momento, se consagraram a este ou aquele objetivo, atendendo ao chamado de uma ou outra ética. Dessa colocação emerge um pressuposto central na ciência weberiana: o respeito à subjetividade (o pesquisador não deve atribuir sentidos à ação social, mas compreender o sentido que os atores conferem às suas ações – sua tarefa é somente interpretativa e nunca *valorativa*).

Na delimitação do objeto de estudo, no entanto, os valores e a visão de mundo do cientista são fundamentais para norteá-lo no processo de recorte e construção de uma determinada problemática. Para Weber, é legítimo que o investigador, dotado de um conhecimento prévio sobre determinados temas, possa formular com liberdade, e na etapa inicial da pesquisa, as questões que julga necessárias – segundo ele, muitas obras devem o seu interesse científico às questões levantadas pelo seu autor neste estágio primeiro da investigação. Definido o objeto, deve o pesquisador, contudo, evitar que juízos de valor contaminem o desenvolvimento de suas análises, bem como as conclusões de seu trabalho. A distinção entre juízos de fato e juízos de valor, neste ponto, é elucidativa das preocupações do autor: os valores devem inspirar nossa problemática, mas não podem servir de referencial para as deduções científicas (os fatos conclusivos não podem derivar de opiniões). Por outro lado, dos fatos resultantes da investigação não se pode estabelecer relações morais – ou seja, nenhuma ciência está habilitada a dizer aos homens como devem se comportar ou antever seu futuro (*colocação que o opõe a Durkheim e a Marx*). Orientado por um rigor notável, Weber gostava de repetir que uma demonstração científica metodologicamente correta deveria ser reconhecida como exata mesmo por um chinês.<sup>2</sup>

Max Weber estabelece quatro tipos possíveis de ação social.<sup>3</sup> Não é minha pretensão deter-me nesta tipologia, já bem conhecida de seus leitores. Apresentarei somente um esboço rápido, uma vez que os tipos de dominação construídos por Weber estão diretamente vinculados a essa classificação. A *ação racional orientada por um fim* é aquela onde o ator concebe seu objetivo e combina todos os meios possíveis para atingi-lo: por exemplo, é a ação do investidor que aplica num empreendimento para conseguir maiores lucros ou do médico que prescreve um medicamento para sanar uma enfermidade. Na *ação racional orientada por valores*, o indivíduo age racionalmente não para atingir um fim específico ou “prático”, mas para permanecer fiel a seus sentimentos: a noiva que se veste de branco para demonstrar sua inocência, o jovem apaixonado que envia flores à namorada... A *ação afetiva é aquela ditada pelos estados de consciência ou de humor do sujeito*, resulta de um impulso emocional: o êxtase do torcedor diante do gol de seu time de futebol, a fúria manifestada por um trabalhador após saber que foi demitido. Por fim, a *ação tradicional, ditada pelos hábitos, costumes e crenças tornados cristalizados no indivíduo* (obedece-se a motivações enraizadas por longa prática). As definições, no entanto, constituem conceitos puros, formulados com finalidade operacional. Nas palavras do autor,

só muito raramente a ação social orienta-se exclusivamente de uma ou de outra dessas maneiras. E, naturalmente, esses modos de orientação de modo algum representam uma classificação completa de todos os tipos de orientação possíveis, senão tipos conceitualmente puros, criados para fins sociológicos, dos quais a ação real se aproxima mais ou menos ou dos quais – ainda mais freqüentemente – ela se compõe.<sup>4</sup>

Esboçada uma síntese da ciência weberiana, podemos avançar nos objetivos deste ensaio: estudar sua concepção de dominação tradicional, a gênese do conceito de *patrimonialismo* e sua utilização por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*. Weber designa como dominação “a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis”. Para o sociólogo, “a situação de dominação está ligada à presença efetiva de alguém mandando eficazmente em outros, mas não necessariamente à existência de um quadro administrativo nem à de uma associação; porém certamente à existência de um dos dois”.<sup>5</sup> Weber constrói uma tipologia da dominação a partir das motivações que comandam a obediência dos dominados e das pretensões de legitimidade dos detentores do poder (os conceitos de ação social anteriormente apresentados são fundamentais neste empreendimento porque Weber faz corresponder a cada dominação um tipo de ação hegemônica).

A *dominação racional* é aquela cuja obediência está baseada na crença na legalidade da ordem e dos títulos daqueles que estão nomeados para exercê-la – as leis vigentes válidas para todos os cidadãos asseguram a sua legitimidade. Weber identifica na dominação burocrática moderna o modelo exemplar deste tipo, e a ação predominante dos indivíduos é racional dirigida a um fim. Por sua vez, a *dominação carismática* baseia-se na veneração extracotidiana da santidade, do poder heróico ou do caráter exemplar de uma pessoa e das ordens por ela reveladas ou criadas – obedece-se ao líder a partir do reconhecimento de suas virtudes extraordinárias, que lhe conferem poderes ou qualidades sobre-humanos, capazes de despertar a paixão de seus pares a ponto de arrebatá-los (por conseguinte, a ação afetiva se impõe como tipo central).

Por fim, o caso que particularmente nos interessa: a *dominação tradicional*. Para Weber, é o tipo baseado “na crença cotidiana na santidade das tradições vigentes desde sempre e na legitimidade daqueles que, em virtude dessas tradições, representam a autoridade”.<sup>6</sup> O poder soberano do senhor lhe é outorgado pela força da tradição, cujas regras, cristalizadas no tempo, se mostram invioláveis aos olhos dos subordinados; estes obedecem ao chamado do dominante de forma quase inquestionável, atendendo a motiva-

ções ditadas já pelo hábito (a ação tradicional, portanto, é o tipo correspondente a esta forma de dominação). No tópico seguinte, desejo aprofundar minhas colocações sobre este tipo, buscando traçar um paralelo entre seus pressupostos e a singularidade brasileira.

### III – A DOMINAÇÃO TRADICIONAL: PATRIARCALISMO E PATRIMONIALISMO

Diferentemente da dominação burocrática, a dominação tradicional não se baseia no dever de atendimento a finalidades objetivas e impessoais, e no cumprimento de regras gerais extensivas a todos. Deriva antes de relações de devoção rigorosamente pessoais – sua gênese encontra-se na autoridade do chefe da comunidade doméstica. Diversamente do tipo carismático, que resulta de situações extraordinárias, ambas têm em comum o caráter cotidiano e o fato de encontrar apoio interno na obediência dos subordinados a certas *normas*. No caso burocrático, estas normas são racionalmente definidas, apelam ao senso da legalidade abstrata e baseiam-se em instrução técnica; na *dominação patriarcal* (modelo exemplar do tipo tradicional), ao contrário, fundamentam-se na tradição – na crença na inviolabilidade daquilo que foi assim desde sempre.

Na burocracia, as normas estatuídas asseguram a legitimidade do comando do detentor do poder, enquanto que no *patriarcalismo* a submissão direta ao senhor e a obediência dos subordinados aos valores enaltecidos pela tradição (cristalizados no tempo, de forma quase intocável) conferem uma autoridade máxima ao dominante, que exerce seu poder de forma arbitrária, sem compromissos com regras<sup>7</sup> (ao contrário, portanto, do regime burocrático). Segundo Weber, no patriarcalismo o poder paterno e a devoção filial não se constituem, necessariamente, por consideração aos vínculos de sangue reais. Embora uma valorização da consangüinidade tenha se estabelecido a partir da instituição regular da escravidão, esta parede divisória pouca validade tinha diante da arbitrariedade do detentor do poder, que “podia declarar seu escravo o herdeiro e vender seu filho como escravo”.<sup>8</sup> Weber aponta ainda a importância dos laços comunitários neste tipo de dominação: além de “encarnar” a tradição, a força do senhor deriva também da dependência direta dos subordinados que residem em seus domínios em condição de vassalagem. Em sua forma pura, explica o autor, “a dominação doméstica é, pelo menos juridicamente, ilimitada e transfere-se igualmente ilimitada ao novo senhor quando o antigo morre ou se retira por outros motivos”.<sup>9</sup>

A dominação tradicional, no entanto, também se verifica numa outra forma de regime: o *patrimonialismo*, que resulta da ampliação da esfera doméstica e econômica sob o controle do senhor, através da concessão de parte de seu patrimônio a outros grupos familiares que não se encontravam vinculados ao seu eixo comunitário. Como ilustra Weber, trata-se a princípio de uma descentralização do campo doméstico: “certos membros não-livres são colocados em parcelas com moradia e famílias próprias e abastecidos com gado e utensílios”. O desafio para o senhor nesse regime é ampliar as comunidades sobre sua tutela, sem pôr em risco o seu controle patriarcal, uma vez que este regime, para Weber, “conduz inevitavelmente a uma debilitação interna do poder doméstico”.<sup>10</sup>

As relações entre o senhor e os subordinados ainda são definidas pelo interesse do dominante e baseadas na devoção e lealdade dos vassalos, mas, apesar da unilateralidade aparente, instiga nos submissos a exigência de reciprocidades – direitos e deveres. Portanto, segundo o *costume*, também o senhor passa a ter compromissos com os seus dependentes. “Sobretudo proteção de perigos externos e ajuda em caso de necessidade, além de um tratamento ‘humano’, particularmente a limitação ao ‘habitual’ no que se refere à exploração de sua capacidade de trabalho”.<sup>11</sup> Lembra Weber que essa limitação é “positivamente útil para o senhor porque não apenas a segurança de sua dominação, senão também os resultados dela, dependem fortemente da opinião e do estado de ânimo dos súditos”.<sup>12</sup> Também de acordo com o costume, o subordinado deve ao senhor seu apoio, com todos os meios disponíveis – o apoio é ilimitado nos tempos de guerra e conflitos. O senhor, por outro lado, tem o direito de tirar-lhe arbitrariamente a propriedade e de dispor sobre as pessoas e os bens que deixa após a morte.

Ou seja, a tradição atua regulando as relações entre dominantes e dominados. Para os senhores, pesa o receio de que algum abalo no sentimento de devoção e temor possa prejudicar os seus próprios interesses econômicos, bem como a estabilidade do seu poder, “pois ao lado da onipotência diante do indivíduo dependente, existe a impotência perante o conjunto deles”.<sup>13</sup> Este complexo específico de dominação, vinculado à tradição, resulta, pois, de vínculos seguros entre o senhor e o camponês, não solúveis unilateralmente.

Embora o modelo feudal seja o protótipo por excelência do patrimonialismo, Weber revela que este tipo de dominação pode se estabelecer em complexos políticos de extraordinária amplitude: ilustra a observação com o caso do antigo Estado egípcio, governado de forma patrimonial pelo faraó. Tal quadro se verifica sempre que um príncipe ou senhor consegue

estabelecer um domínio político em territórios e súditos *extrapatrimoniais* (não vinculados à sua esfera doméstica de controle), com idêntica eficiência. É fundamental destacar a importância da noção de território nesta argumentação: sobre as famílias alocadas em seu próprio solo, o senhor exerce uma dominação doméstica (os laços comunitários são fortes), mas ante os grupos localizados fora dessa região (situados extrapatrimonialmente), seu poder é apenas político.

Mas, quando o príncipe organiza seu poder político (não-doméstico), de forma a exercer sobre os dominados extrapatrimoniais (súditos políticos) um poder semelhante ao domínio de âmbito doméstico, temos uma formação *estatal-patrimonial*.<sup>14</sup> Um Estado patrimonial, portanto, se caracteriza pela reprodução em dimensões macro das relações sociais típicas da dominação patrimonial doméstica. Para Weber, a maioria dos grandes impérios continentais pré-modernos e mesmo modernos preservaram esta singularidade.

Com a racionalização das finanças, argumenta o sociólogo, os regimes patrimoniais decidiram adotar um sistema regular de cobrança de tributos, que incluía a contribuição de todos os súditos, mesmo os 'livres' (extrapatrimoniais). Como as prestações que o senhor pode exigir dos que lhes são apenas politicamente subordinados dependem do poder que ele exerce sobre aqueles, muitos senhores recrutaram exércitos com o objetivo de ampliar sua força. Em geral, as tropas eram compostas por escravos, arrendatários, colonos, mercenários... Segundo Weber, estes exércitos adquiriam caráter patrimonial – constituíam-se em força pessoal do príncipe, à sua disposição mesmo contra os súditos – motivados sobretudo por um fato econômico: sua alimentação e equipamentos provinham das reservas e receitas do príncipe.<sup>15</sup>

No entanto, ressalta Weber, em quase nenhum lugar o poder senhorial político do príncipe logrou sua existência exclusivamente da força militar patrimonial – justamente porque a falibilidade e as traições dos exércitos eram possíveis. Precisava também o senhor de um aparato coativo oficial que permitisse um aproveitamento técnico dos súditos: necessitava de um corpo de funcionários.<sup>16</sup>

Quanto mais extensos eram os domínios do príncipe, maior a exigência de uma administração organizada, ocupando funções diferenciadas – surgem assim os cargos patrimoniais. Em oposição aos funcionários da burocracia, os servidores patrimoniais não são especializados; por outro lado, a exemplo daqueles, constituem em sua sociedade um estamento privilegiado frente aos dominados. Segundo Max Weber, de início, o senhor recruta seus

funcionários do círculo dos “pessoalmente submetidos”, isto é dos escravos e dependentes, por ter certeza da obediência destes. Mas o descontentamento dos súditos ao verem homens não-livres assumindo cargos superiores, bem como a extensão dos domínios do príncipe, impunham ao senhor a necessidade de também nomear funcionários de forma extrapatrimonial. A indicação, todavia, inspirava nos homens livres um sentimento de conformação ante o poder do príncipe. Se, por um lado, a ampliação das funções deste quadro de servidores os aproxima da burocracia: “O funcionalismo patrimonial, com a progressiva divisão das funções e racionalização, sobretudo com o aumento das tarefas escritas e o estabelecimento de uma hierarquia ordenada de instâncias, pode assumir traços burocráticos”; por outro, os traços típicos da dominação tradicional mantêm as diferenças incólumes:

Ao cargo patrimonial falta sobretudo a distinção burocrática entre a esfera ‘privada’ e a ‘oficial’. Pois também a administração política é tratada como assunto puramente pessoal do senhor, e a propriedade e o exercício de seu poder político, como parte integrante de seu patrimônio pessoal, aproveitável em forma de tributos e emolumentos.<sup>17</sup>

Ou seja, a forma como o senhor exerce o poder é objeto de seu livre-arbítrio – através de seu parecer pessoal, decide e delimita as competências de seus funcionários. Como já foi dito, o importante no recrutamento destes servidores é a fidelidade e não a especialização. O sistema se diferencia do modelo burocrático por outros aspectos: no patrimonialismo não há competências fixas para as funções e nem salários definidos – as remunerações se dão através de *prebendas* e *comensalidades*. “[...]O cargo e o exercício do poder público estão a serviço da pessoa do senhor e do funcionário agraciado com o cargo, e não de tarefas objetivas”.<sup>18</sup>

Para Weber, o processo de descentralização da autoridade do príncipe em decorrência da nomeação de quadros funcionais pode culminar num contexto de instabilidade e rivalidade, onde os senhores e os grupos estamentais mais elevados disputariam o poder político e administrativo. Na interpretação do sociólogo, é possível que muitos funcionários de posse de suas prebendas e pouco submetidos à influência do dominante se apropriem de seus cargos de forma permanente, colocando-se como obstáculo ao controle absoluto do senhor e constituindo poderes independentes. Sempre que um funcionário é recrutado para um posto destacado, longe do olhar inquiridor do governante, criam-se as condições para que um servidor, antes dependente, se torne um rival no distrito administrativo sob sua guarda. Isso acontece, segundo Weber, porque não existe a idéia de cumprimento de

dever oficial objetivo (*típica da burocracia*) nos cargos baseados em relações de subordinação puramente pessoais.<sup>19</sup>

#### IV – PATRIMONIALISMO EM “RAÍZES DO BRASIL”:

Em *Raízes do Brasil*<sup>20</sup>, publicado originalmente em 1936, Sérgio Buarque de Holanda trabalha com uma série de pares/categorias antagônicas sob um enfoque dialético para desvendar as “raízes” que historicamente estão arraigadas na estrutura social do País e que têm castrado as revoluções políticas necessárias ao desenvolvimento nacional. Constitui tarefa inglória apontar a filiação teórica de Sérgio Buarque neste livro, uma vez que as divergências são grandes. Mas, em geral, se reconhecem duas heranças: o estilo ensaístico, sutilmente digressivo, seria influência de Georg Simmel<sup>21</sup>, ao passo que a abordagem metodológica é fortemente devedora do instrumental teórico de Max Weber, sobretudo a construção de *tipos ideais* para explicar o objeto analisado. “Trabalho e Aventura”, “O Semeador e o Ladrilhador”, “Rural e Urbano” são alguns dos pares conceituais que o autor formula para apresentar sua interpretação do País.<sup>22</sup>

A referência ao conceito de patrimonialismo emerge de forma explícita no livro quando o autor se aprofunda na discussão sobre os aspectos rurais e urbanos da sociedade brasileira, especificamente a partir do capítulo 5, intitulado de “O Homem Cordial”. Sérgio Buarque introduz a unidade com uma abordagem que dialoga de forma aproximada com as colocações weberianas sobre o estado patrimonial. Para o historiador brasileiro, “o Estado não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas, de que a família é o melhor exemplo”.<sup>23</sup> Entre ambos, insiste, não existe uma gradação, mas uma descontinuidade e até mesmo oposição – a distinção é portanto necessária: “só pela transgressão da ordem doméstica e familiar é que nasce o Estado e o simples indivíduo se faz cidadão, contribuinte, eleitor, elegível”.<sup>24</sup> Tal configuração representa para Buarque um triunfo do geral (o Estado) sobre o particular (a *família*).

O historiador reconhece que este processo de transição, que assinala a superação da lei particular pela lei geral, típico de todas as culturas, faz-se acompanhar de crises graves e prolongadas, que podem afetar a estrutura da sociedade: por exemplo, o avanço do sistema industrial moderno, que suprimiu a atmosfera de intimidade familiar típica das antigas corporações, instalando em seu lugar os conflitos de classe. O caso destacado ilustra as dificuldades que resultam do desenvolvimento de instituições e relações so-

ciais fundadas em princípios abstratos, em substituição aos laços de afeto e de sangue.<sup>25</sup> Para Buarque, essa *evolução* da sociedade, em sintonia com as exigências de seu tempo, tende a ser precária e a enfrentar fortes restrições nos lugares onde a idéia de família prosperou em bases sólidas – especialmente onde triunfou a família de tipo patriarcal (*caso brasileiro*).

Já no Império, o intelectual identifica as limitações que os vínculos familiares demasiado estreitos, e não raro opressivos, poderiam impor à nação. Até a abolição dos escravos, a vida social brasileira se restringia essencialmente à zona rural, onde se concentravam as famílias mais abastadas, numa atmosfera de forte influência patriarcal. A ascensão da vida urbana após a Lei Áurea teve conseqüências imediatas: o recrutamento destes jovens educados em ambiente patriarcal para concluir seus estudos na cidade e, posteriormente, ocupar os cargos públicos crescentes no País. A idéia central do autor é que os padrões de conduta impostos pelo círculo doméstico teriam sido transferidos para a zona urbana e para o exercício das funções administrativas por esta *falsa burocracia*, conferindo ao emergente Estado brasileiro um lamentável perfil *patrimonial*. “No Brasil, onde imperou, desde tempos remotos, o tipo primitivo da família patriarcal, o desenvolvimento da urbanização ia acarretar um desequilíbrio social, cujos efeitos permanecem vivos ainda hoje”.<sup>26</sup>

Segundo Sérgio Buarque, era difícil para estes detentores de cargos administrativos, formados em tal ambiente particularista, estabelecerem uma distinção entre os domínios do privado e do público. “Assim, eles se caracterizam justamente pelo que separa o funcionário *patrimonial* do *burocrata* conforme a definição de Max Weber”.<sup>27</sup> E, pautado nos conceitos do sociólogo alemão, acrescenta:

Para o funcionário patrimonial, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular: as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e os esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos. A escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático.<sup>28</sup>

No Brasil, esclarece Buarque, só excepcionalmente tivemos um quadro funcional de inspiração burocrática, voltados a interesses objetivos.

Ao contrário, observando a história, é possível observar o predomínio constante das vontades particulares no exercício dos cargos públicos, compondo círculos fechados que têm a família como principal substrato.<sup>29</sup> Do estudo, várias conclusões podem ser extraídas, mas uma me parece essencial. Muito se critica a péssima gestão das funções administrativas no Brasil e o excesso de clientelismo que permeia as relações políticas; a julgar pelas colocações de Sérgio Buarque, é possível inferir que nossos dilemas decorrem da primazia excessiva que os interesses particulares têm ante os interesses coletivos: neste País, as realizações e aspirações pessoais parecem sempre triunfar sobre as pretensões gerais.<sup>30</sup>

Pesquisador erudito, Sérgio Buarque não identifica esta disposição patrimonialista do Estado brasileiro com o intuito de somente apontar as limitações de nossa falsa burocracia ou de revelar as contradições de uma burguesia de *ímpeto agrário*, igualmente forjada através do recrutamento de indivíduos oriundos do ambiente patriarcal. Seu esforço intelectual é maior: através de exemplos históricos, exuma nossas raízes para mostrar que ainda estamos presos, mais do que supomos, à nação peninsular responsável por nossa colonização. E esta herança, às vezes é mais um fardo do que uma vantagem.<sup>31</sup>

Ao término do livro, é possível identificar as duas matrizes causais que, na avaliação do intérprete, explicariam as incoerências de nossa sociedade: a excessiva influência lusitana no cotidiano nacional – os traços renitentes do colonizador – e os evidentes contrastes entre um Brasil que se pretende urbano, mas ainda notoriamente preso a uma forte organização rural (*onde o declínio das bases materiais do patriarcalismo não implicou na dissolução de suas expressões políticas e intelectuais*). Na avaliação de Sérgio Buarque, a erradicação deste passado é fundamental para permitir uma autêntica revolução política e consolidar um novo futuro à nação, é um imperativo para nosso desenvolvimento histórico:

[...] Se o processo revolucionário a que vamos assistindo, e cujas etapas mais importantes foram sugeridas nestas páginas, tem um significado claro, será este o da dissolução lenta, posto que irrevogável, das sobrevivências arcaicas, que o nosso estatuto de país independente até hoje não conseguiu extirpar. Em palavras mais precisas, somente através de um processo semelhante teremos finalmente revogada a velha ordem colonial e patriarcal [*raízes que precisam ser superadas*], com todas as conseqüências morais, sociais e políticas que ela acarretou e continua a acarretar.<sup>32</sup>

## NOTAS

- <sup>1</sup> Para esta revisão da ciência weberiana, foram consultados os seguintes títulos: *Economia e Sociedade*, volumes 1 e 2; *Ensaio de Sociologia; Metodologia das Ciências Sociais*, volumes 1 e 2; e *Textos Selecionados* (Coleção *Os Pensadores*).
- <sup>2</sup> Não cabe neste ensaio, contudo, polemizar a veracidade da distinção weberiana entre juízos de fato e juízos de valor, ou mesmo questionar se o autor alemão conseguiu cumprir esse axioma, discussão que mobiliza vários intelectuais marxistas. Importa, antes, apresentá-los como pressupostos de sua ciência.
- <sup>3</sup> A noção de *tipo ideal*, creio, é o fundamento central de sua ciência. Todos os seus conceitos são tipos ideais: construções históricas referidas a um determinado fenômeno. São sempre construções parciais, porque a realidade é complexa demais para ser captada integralmente (ela é sempre maior e mais abrangente do que o conceito). Conceitos centrais em seu pensamento, como os tipos de ação social, os tipos de dominação, o capitalismo, a ética protestante, o sentido de vocação... são todos *tipos ideais*, construções possíveis dentro de um quadro real complexo, cuja finalidade é puramente analítica/interpretativa. Para maior aprofundamento, conferir WEBER, Max. *Metodologia das Ciências Sociais – volumes 1 e 2*. São Paulo, Editora Cortez, 2001; e WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. 5ª edição. Rio de Janeiro, LTC, 2002.
- <sup>4</sup> WEBER, Max. *Economia e Sociedade – volume 1*. 4ª edição. Brasília: Editora da UNB, 2000, p. 16.
- <sup>5</sup> WEBER, Max. *Op. cit.*, 2000a, p. 33. É importante ressaltar que Weber diferencia a dominação do *poder* e da *disciplina*. O primeiro “significa toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade” (p. 33). Por sua vez, disciplina é “a probabilidade de encontrar obediência pronta, automática e esquemática a uma ordem, entre uma pluralidade indicável de pessoas, em virtude de atividades treinadas” (p. 33). Embora próximos, prefere trabalhar com o conceito de dominação por considerá-lo mais preciso e de melhor manuseio, significando somente “a probabilidade de encontrar obediência a uma *ordem*” (p. 33). De acordo com Raymond Aron, “a diferença entre poder e dominação está em que, no primeiro caso, o comando não é necessariamente legítimo, nem a obediência forçosamente um dever; no segundo, a obediência se fundamenta no reconhecimento, por aqueles que obedecem, das ordens que lhe são dadas”. Conferir ARON, Raymond. *As Etapas do Pensamento Sociológico*. 5ª edição. São Paulo, Martins Fontes, 2000, p. 494.
- <sup>6</sup> Id. *Ibidem*. p. 141.
- <sup>7</sup> Embora o senhor se outorgue o direito de interpretar a tradição como desejar, inclusive alterando-a, é importante ressaltar que a tradição também impõe certos limites à arbitrariedade daquele, de forma a assegurar a estabilidade de seu domínio (exercido de forma ilimitada e intempestiva, seu poder poderia ameaçar sua autoridade, provocando a revolta dos subordinados).
- <sup>8</sup> WEBER, Max. *Economia e Sociedade – volume 2*. 3ª edição. Brasília: Editora da UNB, 2000, p. 235.
- <sup>9</sup> WEBER, Max. *Op. cit.*, 2000b, p. 236.
- <sup>10</sup> Id. *Ibidem*. p. 237.
- <sup>11</sup> Id. *Ibidem*. p. 237.
- <sup>12</sup> Id. *Ibidem*. p. 238.
- <sup>13</sup> Id. *Ibidem*. p. 239.
- <sup>14</sup> Id. *Ibidem*. p. 240.

- 15 Id. Ibidem. p. 245.
- 16 Id. Ibidem. p. 250.
- 17 Id. Ibidem. p. 253.
- 18 Id. Ibidem. p. 255.
- 19 Id. Ibidem. p. 263.
- 20 HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª edição. São Paulo, Ed. Companhia das Letras, 2001.
- 21 Ver o texto de Gabriel Cohn, intitulado “O Pensador do Desterro”. In: *O Paraíso redescoberto de Sérgio Buarque de Holanda*, edição especial do Caderno Mais!, da Folha de São Paulo, publicado em 23/07/2002, por ocasião das comemorações do centenário do historiador.
- 22 Conferir: CANDIDO, Antonio. Os Significados de Raízes do Brasil. In: *Raízes do Brasil*. 26ª edição. São Paulo, Ed. Companhia das Letras, 2001.
- 23 HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.*, 2001, p. 141.
- 24 Id. Ibidem. p. 141.
- 25 Id. Ibidem. p. 143.
- 26 Id. Ibidem. p. 145.
- 27 Id. Ibidem. p. 146.
- 28 Id. Ibidem. p. 146. Sérgio Buarque dialoga com Weber, propondo uma interpretação original da singularidade cultural e política brasileira. Sua leitura inspiraria toda uma tradição intelectual posterior, cujo maior expoente foi Raymundo Faoro, através de outro estudo clássico intitulado “Os Donos do Poder”. Conferir os títulos: FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. 14ª edição, volumes 1 e 2. São Paulo, Editora Globo, 1999; LEITE, Dante Moreira. *O caráter Nacional Brasileiro*. 6ª edição. São Paulo, Unesp, 2002; MICELLI, Sérgio. (org.). *História das Ciências Sociais no Brasil*, vol. 1 e 2. São Paulo, Vértice/ Idesp, 1989; SOUZA, Jessé. *A atualidade de Max Weber*. Brasília, Ed. da UNB, 2000.
- 29 Id. Ibidem. p. 146
- 30 Creio que a idéia da *cordialidade*, outro conceito central no livro, também deriva deste caráter patrimonial do Estado: da transposição para os centros urbanos e para o exercício dos cargos públicos dos modos de agir cristalizados pela família patriarcal na zona rural. A noção de cordialidade não pressupõe bondade ou civilidade, implicaria na rejeição do brasileiro a hierarquias e no seu desejo de estabelecer vínculos de intimidade nas relações sociais (transformar o informal no formal, o impessoal no excessivamente pessoal: *driblar justamente o que caracteriza os regimes burocráticos*). Não desejo, contudo, me aprofundar neste debate. Conferir: CANDIDO, Antonio (org.). *Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2000; VELOSO, Mariza e MADEIRA, Angélica. *Leituras Brasileiras*. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 2000.
- 31 Alguns estudiosos consideram esta colocação como ilustrativa da visão de uma inautenticidade da sociedade brasileira: para Sérgio Buarque, portanto, o Brasil seria um apêndice de Portugal, uma espécie de derivação – o que o coloca ao lado de Raymundo Faoro, por exemplo, e o opõe ao entusiasmo de Gilberto Freyre, arguto defensor da originalidade e singularidade da sociedade brasileira. Para maiores esclarecimentos, conferir os títulos: SOUZA, Jessé. (org.). *O Malandro e o Protestante – a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira*. Brasília, Ed. da UNB, 1999; SOUZA, Jessé. *A Modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília, Ed. da UNB, 2000; MOTA, Carlos Guilherme. *Ideologia da Cultura Brasileira (1933-1974)*. 9ª edição. São Paulo, Editora Ática, 1994.
- 32 HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.*, 2001, p. 180, *grifos meus*.